



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 013/2024.

Pregão nº. 002/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e **ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 15.763.448/0001-34, com endereço na Avenida Pico da Bandeira, 153, Bairro Liberdade, Cidade de Alto Caparaó/MG, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Anderson de Abreu Fernandes, inscrito no CPF nº. 860.546.006-72 doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.**034**/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1. Fornecimento parcelado de material de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo para atender as escolas municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Manhuaçu/MG de conforme condições estabelecidas abaixo:

Nome do Fornecedor: ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
Endereço: Avenida Pico da Bandeira, 153, Bairro Liberdade, Cidade de Alto Caparaó/MG						
CNPJ: 15.763.448/0001-34						
Telefone: ---						
E-mail: abreudistribuidora10@gmail.com						
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Caneca Plástica Caneca plástica para merenda escolar - Caneca redonda feita		Unidade	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTD A:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTD A:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado P J A 1, cn=ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTD A:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:38:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	de plástico (POLIPROPILENO). Produto com boa resistência a altas temperaturas, com capacidade mínima para 260 ml, e livre de BPA (BISFENOL-A).					
002	Coador de pano Coador de café, no tamanho médio com diâmetro de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado. Confeccionado em flanela 100% algodão, cabo de madeira e arame galvanizado, tamanho médio, diâmetro de 20 cm.		Unidade	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
003	Pacote de luva em látex para limpeza Luva de segurança confeccionada em látex natural forrada internamente com flocos de algodão acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e extremidade dos dedos, tamanho M. Pacote contendo 1 par de luvas.		Pacote	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
008	Bacia de alumínio grande Bacia de alumínio grande de alta qualidade, atóxico, medindo 23 cm de largura x 48,5cm de comprimento e aproximadamente 10 cm da borda. Capacidade 40 litros.		Unidade	25	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
009	Caixa contendo 12 pratos fundo vidro transparente		Caixa	80	R\$	R\$

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOU LITI Multiple v5, ou=7489175000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:37:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	Caixa contendo 12 pratos de vidro para refeição. Prato fundo com no mínimo 22 cm de diâmetro, em vidro temperado.				153,50	12.280,00
010	Caixa plástica monobloco vazado Caixa plástica tipo monobloco vazada. Utilizada para o armazenamento e transporte de gêneros alimentícios. Matéria prima PEAD (polietileno de alta densidade), com estrutura própria para empilhamento, permitindo que uma caixa encaixe-se na outra reduzindo o espaço de acondicionamento. Padrão capacidade 46 L largura 36 cm altura 31 cm comprimento 55,5 cm Fabricação em PEAD (polietileno de alta densidade) <ul style="list-style-type: none">• Peso aproximado de 1,75 kg;• Com ombreiras;• Espaço para gravação;• Empilhável;• Colunas e fundo interno arredondado;• Fundo bolinha (não machuca os alimentos). • Na cor branca		Unidade	10	R\$ 60,90	R\$ 609,00
012	Caixa plástica com tampa tipo box de 29 litros Caixa plástica com tampa para mantimentos/alimentos tipo box, com capacidade aproximada para 29 litros. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; <ul style="list-style-type: none">• Formato: quadrado;• Tampa com travas que auxiliam o fechamento das		Unidade	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOLUTI Multisplá v5, ou=27489125000193,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:36:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	caixas; • Atóxico para alimentos;					
015	Avental para churrasco tipo açogueiro Avental para churrasco tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm		Unidade	120	R\$ 24,60	R\$ 2.952,00
023	Pacote copo descartável de 200 ml Pacote de copos descartáveis 200 ml. Pacote contendo 100 unidades		Pacote	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
029	Pá para lixo plástica Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm, cabo 80 cm de madeira revestido com plástico.		Unidade	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
031	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades. Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.		Pacote	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
032	Esponja de limpeza dupla face (verde e amarela) Esponja de lavar louça com alta performance, dupla face (verde e amarela) máxima limpeza e longa duração.		Unidade	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
034	Pano de chão alvejado de saco de algodão. O pano alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com		Unidade	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SQLUTI Multipla v5, ou=27489125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:35:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	outras ferramentas, como o rodo ou vassoura. Material: 100% algodão Cor: Branco Medidas Comprimento: 80 cm Largura: 50 cm					
035	Agua sanitária 1L Agua sanitária 1L (Boa Qualidade, Embalagem 1 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, e data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.		Unidade	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
040	Assadeira nº 04 Assadeira/Forma retangular nº 04 em alumínio. Dimensões: - 39.5 cm comprimento - 27.5 cm largura - 5,9 cm altura		Unidade	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
041	Assadeira nº 05 Assadeira/Forma retangular nº 05 em alumínio. Dimensões: - 44 cm comprimento - 31,5cm largura - 5 altura		Unidade	12	R\$ 40,40	R\$ 484,80
042	Caneco grande 4 Litros Caneco grande: em alumínio com cabo reforçado e resistente em madeira nº 18 com capacidade de 4 lts.		Unidade	20	R\$ 46,89	R\$ 937,80
043	Caneco médio 2,5 Litros Caneco médio: em alumínio com cabo reforçado e resistente em		Unidade	18	R\$ 28,40	R\$ 511,20

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:35:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	madeira nº 16 com capacidade de 2,5 lts.					
044	Guardanapo branco Guardanapo branco 23,5 cm x 23,5 cm folha dupla macia Cada pacote terá 50 unidades		Pacote	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
047	Rodo grande Rodo com dupla borracha 60 cm, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 m de altura		Unidade	150	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
048	Rodo para pia Rodo para pia de borracha		Unidade	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
051	Pacote de sabão glicerinado em barra com 5 unidades. Pacote de sabão glicerinado em barra com 5 unidades. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.		Pacote	1500	R\$ 23,40	R\$ 35.100,00
052	Sabonete perfumado 90 gramas		Unidade	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
054	Bota de borracha Bota de borracha branca, cano longo branca. Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado antiderrapante reforçado, (quantitativo de cada numeração será informado na ordem de compra)		Unidade	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
056	Garrafa térmica 1 Litro Garrafa térmica material corpo: plástico; acabamento: lisa; material ampola: vidro;		Unidade	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:34:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	sistema abertura/fechamento: rosca; sistema de acionamento: através de botão; capacidade: 1L; com alça para transporte;					
057	Garrafa térmica de 5 litros Garrafa térmica material corpo: plástico; acabamento: lisa; cor: preta ou azul; material ampola: vidro; sistema abertura/fechamento: rosca; sistema de acionamento: através de botão; capacidade: 5L; com alça para transporte.	Unidade	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	
061	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.	Unidade	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00	
062	Panela caçarola grande de alumínio de diâmetro nº 30 cm e 11 cm de altura.	Unidade	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	
063	Panela caçarola de alumínio fundido de diâmetro nº 36 cm	Unidade	25	R\$ 257,90	R\$ 6.447,50	
064	Panela caçarola de alumínio fundido de diâmetro nº 40 cm	Unidade	25	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00	
070	Balde em plástico reforçado 12 L Balde em plástico reforçado 12 L de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	Unidade	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	
071	Copo de vidro canelado tipo americano 200 ml	Unidade	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00	
072	Alcool em gel 70º INPM 500 ml	Unidade	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00	

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOLUTI Multiplica v5, ou=274897125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:34:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

074	Panela de alumínio fundido diâmetro nº 20		Unidade	19	R\$ 63,40	R\$ 1.204,60
079	Papel toalha de cozinha Pacote contendo 02 rolos de papel toalha, com 60 toalhas dimensões mínimas de 19 cm x 20 cm, totalizando em cada rolo 120 toalhas. Cor do produto: Branco/Cinza		Pacote	1000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL:					R\$ 128.307,10	

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2. Decreto nº. 013/2023;

3.1.3. Decreto nº. 014/2023;

3.1.4. Decreto nº. 015/2023;

3.1.5. Decreto nº. 016/2023;

3.1.6. Decreto nº. 017/2023;

3.1.7. Decreto nº. 018/2023;

3.1.8. Decreto nº. 019/2023;

3.1.9. Decreto nº. 020/2023;

3.1.10. Decreto nº. 021/2023;

3.1.11. Decreto nº. 022/2023;

3.1.12. Decreto nº. 023/2023;

3.1.13. Decreto nº. 024/2023;

3.1.14. Decreto nº. 025/2023;

3.1.15. Decreto nº. 027/2023;

3.1.16. Decreto nº. 028/2023;

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=MG, ou=Manhuaçu, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=ABREU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:33:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

- 3.1.17. Decreto nº. 029/2023;
- 3.1.18. Decreto nº. 030/2023;
- 3.1.19. Decreto nº. 031/2023;
- 3.1.20. Decreto nº. 032/2023;
- 3.1.21. Decreto nº. 033/2023;
- 3.1.22. Decreto nº. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de **R\$ 128.307,10 (Cento e vinte e oito mil trezentos e sete reais e dez centavos)**

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: 22 de janeiro de 2024, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:1576344800
0134**

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Manhumirim, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:33:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02006.1212200262.032 33903000000 (Ficha 120) 15000001001,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15000000000,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15000001001,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15500000000,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15510000000,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15690000000,
02006.1236100102.034 33903000000 (Ficha 137) 15710000000,
02006.1236600102.059 33903000000 (Ficha 170) 15000001001,

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC, ou=SCH UTT Multiph v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado P1 A1, cn=ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:32:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02006.1236500092.071 33903000000 (Ficha 157) 15000001001,
02006.1236500092.071 33903000000 (Ficha 157) 15690001001,
02006.1236500092.075 33903000000 (Ficha 166) 15000001001,
02007.1236100102.070 33903000000 (Ficha 182) 15400000000,
02007.1236500092.165 33903000000 (Ficha 194) 15400000000,
02007.1236500092.165 33903000000 (Ficha 194) 15420000000.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:157634480001

34

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Manhumirim, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:32:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

- 15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;
 - 15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
 - 15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;
 - 15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;
 - 15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
 - 15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
 - 15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.2. Das obrigações da Contratada:
- 15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;
 - 15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;
 - 15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;
 - 15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000
134

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Manhumirim, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado P.J A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:31:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cr=ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:31:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, 17 de abril de 2024.

ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134

Assinado de forma digital por ABREU PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Manhumirim,
ou=AC SCL UTI Múltipla v5, ou=27489125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:30:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

**ABREU PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:1576344800
0134**

Assinado de forma digital por ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Manhumirim, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ABREU
PRODUTOS ALIMENTICIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA:15763448000134
Dados: 2024.04.17 11:30:15 -03'00'

ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº. 15.763.448/0001-34

Socio(a) administrador(a)

Anderson de Abreu Fernandes

CPF nº 860.546.006-72